



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N. 646/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

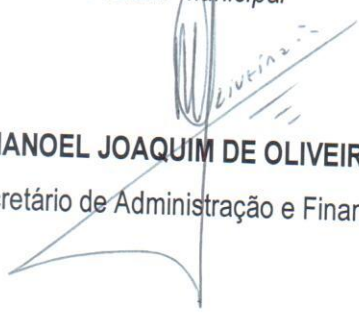
NOMEAR, **FERNANDO GUISLOTTI TRAVAGLIA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 7.376.978-7 - SESP/PR e CPF n.º 006.699.159-55, nascido em 10/08/1981, natural de Brusque - SC, residente e domiciliado à Rua Avelino Gonçalves dos Santos, n.º 80, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, em virtude de habilitação no **Concurso Público n.º 001/2017-EP**, para contratação de empregados públicos, por prazo indeterminado, até que perdurem os convênios firmados com o Governo Federal, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos termos das Leis Municipais n.ºs 1.777/2005 e 1.789/2005, para o emprego público de **Dentista-PSF**, com carga horária de 40 horas semanais, com remuneração prevista no Anexo I, da Lei n.º 1.789/2005 e suas atualizações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças